



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 432
em 29/04/2021 às 15:02
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

+ MENSAGEM Nº 007/2021

EXPEDIENTE DO DIA

EM 04 / 05 / 21

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano
Senhores Vereadores

Tenho a honra e a satisfação de submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, por intermédio de V.Exa., o incluso Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO”.

Senhores vereadores, as diretrizes orçamentárias constituem um conjunto de instruções para a concretização de um plano de ação governamental. É um instrumento de planejamento, onde, entre outras providências, destacam-se aquelas voltadas para a elaboração do orçamento.

Seu conteúdo abrange as metas e prioridades da Administração Municipal; as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; as orientações para a elaboração do orçamento; as disposições sobre alterações na legislação tributária, entre outros.

Como se vê, a lei de diretrizes orçamentárias torna-se instrumento da maior importância, porque possibilita a concretização das ações governamentais, em médio prazo, formuladas para a consecução dos objetivos da entidade municipal.

Compondo o presente Projeto de Lei, enviamos também:

Anexo de Metas e Prioridades para 2022 – Anexo I;

Anexo de Metas Fiscais para 2022 – Anexo II:

- Demonstrativo das Metas Anuais;
- Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais comp. com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (Marechal Floriano não possui RPPS);
- Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Demonstrativo da Memória e Metodologia de cálculo.

Anexo de Riscos Fiscais para 2022– Anexo III;

Igualmente, está sendo encaminhado o relatório de novos projetos e preservação do patrimônio público.

Atenciosamente,

Marechal Floriano/ES, 28 de Abril de 2021.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal